



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
SOLDADO POLICIAL MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ

EDITAL n.º 478/2011 – CRS.

Resposta de Recurso Administrativo

A Presidente do Concurso Público, regulado pelo Edital 061/2009-CRS, para preenchimento de vagas de Soldado Policial Militar e Bombeiro Militar da Polícia Militar do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a Decisão sobre o Recurso Administrativo interposto com referência a desclassificação no ato de ingresso do concurso em questão, analisado o Recurso, emite-se a seguinte solução:

I - O Recurso foi formulado em observância ao previsto no Edital do concurso e protocolado tempestivamente, em consequência decide-se:

II - **INDEFERIR** o Recurso interposto pelo candidato **RODRIGO DE ALMEIDA LOPES, RG. 6.971.893-0/PR**, em virtude do pedido não apresentar motivo que justifique a alteração de sua condição, permanecendo o candidato desclassificado do processo de seleção.

Art. 2º CIÊNTIFICAR ao interessado que a resposta individualizada do respectivo Recurso Administrativo apresentado encontra-se à disposição do requerente no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR localizado à Av. Presidente Getúlio Vargas nº. 970 bairro Rebouças, Curitiba/PR, onde poderá ser retirado pelo próprio candidato ou representante devidamente autorizado.

Curitiba, 15 de abril de 2011.

Cel QOPM Mirian Biancolini Nóbrega,
Presidente do Concurso.